

ATO PORTARIA Nº 154, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002.

##TEX O Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, nomeado pelo Decreto de 13 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e o art. 95, item VI, do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 230, de 14 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente,

Considerando a Instrução Normativa IBAMA nº 12, de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, que criou a Câmara Técnica Federal de Fauna-CTFF;

Considerando a Portaria IBAMA nº 628, de 05 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2002, que designou os membros da Câmara Técnica Federal de Fauna e

Considerando o que consta no Processo IBAMA nº 02001.001334/01-52 Adm. Central, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Câmara Técnica Federal de Fauna-CTFF, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ASS RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

INSERIR ARQUIVO ANEXO154.RTF